



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 21/07/2025

AUTÓGRAFO DE 10/09/2025

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social.

ENTRADA 07/07/25
DEVOLUÇÃO 21-07-25

PROJETO DE LEI Nº 035/2025
DE 03 DE JULHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 770 DATA 07/07/25
ENCARREGADO: *cap.*

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural

Entrada 07/07/25
Devolução 21-07-25

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 717, DE 11.03.1992 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Acresce no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Art. 19 da Lei Municipal nº 717, de 11.03.1992, cujas atribuições estão no anexo I, os seguintes cargos;

Cargos	Denominação do Cargo	Padrão
01	Diretor Administrativo	CC 09 FG 09
02	Chefe de Gestão Escolar	CC 2 FG 02

Art. 2º - Extingue no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Art. 19 da Lei Municipal nº 717, de 11.03.1992, os seguintes cargos:

Cargos Extintos	Denominação do Cargo	Padrão
1	Chefe de Seção de Agendamentos de Serviços da Secretaria de Infraestrutura	CC 02 FG 02
1	Chefe do Setor de Planejamento	CC 07 FG 07
1	Chefe Setor de Serviços Rodoviário	CC 07 FG 07
1	Dirigente da Secretaria da Educação	CC 05 FG 05

Art. 3º - Acresce ao número dos cargos previstos no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Art. 19 da Lei Municipal nº 717, de 11.03.1992, os seguintes:

Cargos	Denominação do Cargo	Padrão
1	Chefe de Equipe de Serviços Urbanos e Rurais	CC 04 FG 04

Art. 4º Fica alterado os requisitos para provimento do cargo de CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS estabelecidos no ANEXO I da Lei 717 de 11.03.1992, passando estas, com as devidas alterações, serem as constantes do anexo II desta lei.